



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2693/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 100 (cem) dias, no período de 23 de junho a 30 de setembro de 2011, a **Licença para Tratamento de Saúde**, concedida ao servidor **CARLOS ANTONIO BRAGA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de agosto de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal